



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

RECIBO DE RETIRADA

PREGÃO N.º 04 / 2018

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

DDD-TEL: _____ FAX: _____

CNPJ: _____ E-MAIL: _____

NOME - PESSOA PARA CONTATO: _____

OBJETO: Aquisição de mobiliário para o CREFITO-16, de acordo com as especificações e as condições constantes no Edital e seus Anexos.

Recebi do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO, o EDITAL DO PREGÃO em referência, cuja realização se dará às **09:00 horas (horário de Brasília)**, do dia **28 de agosto de 2018**.

Processo composto de:

Edital de Pregão n.º 04/2018

- a) Anexo I - Especificação do Objeto
- b) Anexo II - Termo de Credenciamento (MODELO)
- c) Anexo III - Declaração de Idoneidade (MODELO)
- d) Anexo IV - Declaração relativa a trabalho de menores (MODELO)
- e) Anexo V - Declaração de elaboração independente de proposta (MODELO)
- f) Anexo VI - Declaração relativa aos requisitos de habilitação (MODELO)
- g) Anexo VII - Autorização De Compra e Fornecimento (MODELO)

(Local), _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA

PARA FORMALIZAÇÃO DO INTERESSE DE PARTICIPAR NESTA LICITAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ REPASSAR ESTE RECIBO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO, PARA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CREFITO-16, ATRAVÉS DO E-MAIL LICITAÇÕES@CREFITO16.GOV.BR.

A NÃO REMESSA DESTES RECIBOS, EXIME A COMISSÃO DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

Página 1 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

PREGÃO Nº 04/2018
Processo nº. 08/2017

COMPOSIÇÃO DO EDITAL

1. DO OBJETO.....	03
2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO.....	03
3. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES.....	05
4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	05
5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA.....	07
6. DA PROPOSTA DE PREÇO.....	11
7. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO.....	12
8. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO.....	13
9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.....	13
10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	13
11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	14
12. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA A ENTREGA.....	16
13. DO ESTIMATIVO E DO PAGAMENTO.....	17
14. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO.....	18
15. DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES.....	19
16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	19

ANEXOS E MODELOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.....	21
ANEXO II - TERMO DE CREDENCIAMENTO (MODELO).....	61
ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (MODELO).....	62
ANEXO IV - DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES (MODELO).....	63
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (MODELO)....	64
ANEXO VI - DECLARAÇÃO RELATIVA AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)...	65
ANEXO VII - AUTORIZAÇÃO DE COMPRA E FORNECIMENTO (MODELO).....	66





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

PREGÃO N° 04/2018
Processo n°. 08/2017

PREÂMBULO

O Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região, torna público por meio do Pregoeiro Oficial, que fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n°. 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços; os Documentos de Habilitação e os documentos referentes ao credenciamento definidos no objeto deste Edital e seus Anexos, deverão ser entregues no local, data e horário seguintes:

Local do certame: Rua das Andirobas, N° 40, Renascença II, Edifício Executive Lake Center, 1° andar, Auditório, São Luís - MA (Atrás do Hotel Bristol).

Data: 28 de agosto de 2018.
Horário: 09:00 H (Horário de Brasília)

1. DO OBJETO

1.1. O presente PREGÃO tem por objeto a aquisição de mobiliário para o CREFITO-16, de acordo com as especificações e as condições constantes no Edital e seus Anexos.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

2.1. Poderão participar deste certame as empresas que estiverem em acordo com as condições estipuladas neste Edital e apresentar a documentação exigida.

2.2. Serão admitidas na LICITAÇÃO pessoas jurídicas reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, qualquer que seja sua forma de constituição, desde que atendidos os termos do artigo 33, incluindo seus incisos e parágrafos, da lei 8.666/93 (atualizada) no que tange à apresentação de documentação; devendo ainda a licitante apresentar a indicação da empresa responsável pelo consórcio na condição de liderança.

2.3. Não poderá participar da LICITAÇÃO quem estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, haja sido suspenso de licitar pelo Conselho Regional de Fisioterapia e

Página 3 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

Terapia Ocupacional da 16ª Região, ou tenha sido declarado inidôneo por qualquer Órgão Público.

2.4. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante legal, que devidamente credenciado por documento próprio de credenciamento ou instrumento de mandato (procuração) particular devidamente autenticado ou público, será o único que poderá intervir nas fases do processo licitatório, respondendo por sua representada, devendo, ainda, identificar-se apresentando a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

2.5. A não apresentação ou o vício no documento de credenciamento, ensejando na falta de representante credenciado para participar da licitação não desqualificará a licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar durante a reunião de abertura de envelopes, inclusive quanto à desistência ou não de recurso pelo simples fato de não o apresentar na própria sessão pública do certame.

2.6. **Os documentos que credencia o representante deverão ser entregues separadamente** dos envelopes "Documento de Habilitação e "Proposta de Preço".

2.7. Entende-se por credencial:

2.7.1. **Habilitação do representante mediante Procuração por instrumento público ou particular (vide modelo no Anexo IV)**, com firma reconhecida do outorgante;

2.7.2. **Declaração dando ciência que a credenciada tem pleno conhecimento e cumprirá todos os requisitos de habilitação**, concordando com todas as condições fixadas no edital, conforme preceitua o inciso VII, do Art. 4º da Lei nº. 10.520/2002, **(vide Anexo VIII)**, juntamente do documento comprobatório da capacidade para representar a empresa, no caso de seu titular ou diretor (contrato social onde conste a condição de sócio ou estatuto bem como outros documentos capazes de demonstrar a sua capacidade de representação);

2.7.3. Deverá o credenciado apresentar **cópia autenticada do Registro Geral e CPF do representante** ou da respectiva Carteira Nacional de Habilitação; ou outros documentos comprobatórios das identificações acima solicitadas estabelecidos em Lei.

2.7.4. O licitante que se enquadrar como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, na forma do art. 2º do Decreto Estadual nº 42.063, de 06 de outubro de 2009, **deverá declarar, no momento de seu credenciamento ou juntamente com sua proposta**, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de

Página 4 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

dezembro de 2006, sob pena de não ter o benefício concedido.

3. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a (s) Proposta (s) de Preço de interesse do proponente e os documentos que a instruírem, será pública, dirigida por um Pregoeiro e realizada de acordo com Regulamento da Licitação na Modalidade Pregão aprovado pela Lei nº 10.520/02, atualizada, e decretos correlatos ao tema também atualizado; e em conformidade com este Edital e seus anexos, na data, local e horário indicados na capa deste edital.

3.2. Na mesma data, local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados deverão comprovar, através de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, nos termos da Lei nº 10.520/02, e para a prática dos demais atos do certame, conforme anteriormente disposto neste Edital.

3.3. Declarada encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, as propostas de preço e, os documentos de habilitação, em envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Pregão N°:04/18

Razão Social: _____

Envelope de Documentação

Pregão N°:04/18

Razão Social: _____

Envelope de Proposta

4. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. Serão proclamados, pelo pregoeiro, os proponentes que apresentarem a proposta de **menor preço total** estimado **por Lote**, definido no objeto deste edital e seus anexos, e as propostas com preços até 10% superiores àquele, ou as propostas das 03 (três) melhores ofertas, conforme disposto na Lei nº 10.520/02.

4.2. Aos proponentes proclamados conforme o item anterior será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

4.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

4.4. Após esse ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas definidas no objeto deste edital e seus anexos, exclusivamente pelo **critério de menor preço total, por Lote, ofertado** do objeto.

Página 5 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

4.5. Em seguida o pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, da primeira classificada, definido neste edital e seus anexos, decidindo motivadamente a respeito.

4.6. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento, pelo proponente que a tiver formulado, das condições habilitatórias.

4.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o (s) proponente (s) vencedor (es) definido no objeto deste edital e seus anexos, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital.

4.8. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do ato convocatório, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital e seus anexos.

4.9. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e os proponentes presentes.

4.10. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital e seus anexos.

4.11. No caso de empate entre duas ou mais propostas o desempate se fará, obrigatoriamente, por sorteio, bem como o previsto no item 4.16.

4.12. O pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

4.13. Caso exista algum fato que impeça a participação de algum licitante, ou o mesmo tenha sido declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, este será desclassificado do certame, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

4.14. Para o exercício do direito de preferência para as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicar-se-ão, no curso desta licitação, as determinações contidas na Lei Complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, as quais deverão comprovar sua condição quando da apresentação dos documentos relativos ao Credenciamento ou na apresentação da Proposta Comercial.

4.15. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

4.16. Para o caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no item acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.17. As impugnações dos licitantes contra os seus concorrentes somente poderão ser formuladas durante essa reunião.

4.18. A impugnação de interessados contra as ofertas e os documentos apresentados por concorrentes deverá ser feita nessa reunião, exclusivamente pelas pessoas credenciadas para representar as empresas em nome das quais pretendam registrar as impugnações.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1. O licitante deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação para participar do certame:

5.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

5.1.1.1. Registro empresarial, no caso de empresa individual;

5.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e com suas eventuais alterações contratuais, para as sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;

5.1.1.3. Registro do ato constitutivo, no caso de sociedades civis ou sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

5.1.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.1.5. Caso seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá ser apresentada a devida comprovação, de acordo com a Lei nº 9.317/96 e a sua sucessora, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

5.1.1.6. **Declaração de idoneidade**, conforme Anexo V.

5.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal:

5.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal se houver, relativa ao domicílio ou sede do proponente;

5.1.2.3. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal - SRF e Certidão quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN), de acordo com o disposto no art. 29, inciso III, da Lei n.º 8.666/93;

5.1.2.4. Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente ou outra equivalente, na forma da lei de acordo com o disposto no art. 29, inciso III, da Lei n.º 8.666/93;

5.1.2.5. Prova de regularidade (CND) relativa às contribuições sociais, fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em atenção ao § 3º, artigo 195 da Constituição Federal e à Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991;

5.1.2.6. Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal, conforme alínea "a" do art. 27 da Lei n.º 8.036, de 11 de maio de 1990, devidamente atualizado;

5.1.2.7. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, nos termos do inciso II, artigo 31 da Lei n.º 8.666/93;

5.1.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

5.1.2.9. Comprovação da boa situação financeira, mediante entrega de balanço patrimonial e apresentação dos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que devem serem iguais ou maiores que 01

Página 8 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

(um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial, devidamente consolidado e assinado pelo responsável pela contabilidade e com a indicação de seu nome e n° de registro no Conselho Regional de contabilidade, nos termos da lei:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

5.1.2.10. A licitante que apresentar índices econômicos inferiores a 01 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar que possui capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos itens propostos.

5.1.2.11. As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela Junta Comercial;

5.1.2.12. Pode, ainda, o balanço patrimonial ser atualizado por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme inciso I, artigo 31 da Lei n.º 8.666/93.

5.1.3. Relativo ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999:

5.1.3.1. **Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Carta Magna, conforme modelo a seguir estabelecido, constante do Decreto n° 4.358, de 5 de setembro de 2002.**

5.1.4. Relativo à Qualificação Técnica

5.1.4.1. **Atestado(s) de capacidade técnica** fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

comprovando ter a licitante executado satisfatoriamente atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com os objetos deste Edital.

5.1.5. Relativo à determinação do Tribunal de Contas da União, constante do Acórdão nº 1.793/2011 do Plenário, serão realizadas consultas durante a sessão do certame:

5.1.5.1. Situação do fornecedor junto ao Sistema Unificado de Cadastramento de Fornecedores – SICAF;

5.1.5.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

5.1.5.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ: (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

5.1.5.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

5.1.5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.1.6. Disposições Gerais da Habilitação:

5.1.6.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou em cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em Órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro;

5.1.6.2. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

5.1.6.3. Serão inabilitadas as empresas que não comprovarem que possuem boa situação financeira, bem como aquelas que não cumprirem as demais exigências estabelecidas neste Pregão para habilitação.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

5.1.6.4. Nos termos do art. 43 da Lei Complementar 123, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das micro e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização, nos termos da legislação pertinente.

5.1.6.5. A não regularização no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e neste Edital e Anexos, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação para prosseguimento do certame em seus termos ulteriores ou revogar a licitação se decisão oportuna e conveniente, além de incidir a prescrição contida no art. 7º da Lei 10.520/02.

5.1.6.6. Os documentos necessários à habilitação, quando enviados ao pregoeiro, deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório ou mediante cotejo das cópias com os originais pelo pregoeiro ou por membro da equipe de apoio ou publicação em órgão de imprensa oficial.

5.1.6.7. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado, **ressaltando que em todos os documentos devem constar o mesmo endereço de cadastro.**

5.1.6.8. Para os efeitos desta licitação, considera-se sede a matriz ou o único estabelecimento comercial, industrial e de prestação de serviços da empresa (mesmo CNPJ).

5.1.6.9. A falta de apresentação dos índices de Liquidez e Solvência não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível aferir estas informações do balanço patrimonial entregue.

5.1.6.10. Para os casos em que o documento solicitado não possua validade definida no próprio, serão aceitos aqueles com emissão de até 180 (cento e oitenta) dias antes do certame, excluindo dessa obrigação os Atestados de Capacidade Técnica e demais documentos com validade definida na legislação pertinente.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO

Página 11 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

6.1. A carta de apresentação da Proposta de Preço será redigida na língua portuguesa, com valor fixo e irreatável, em 01 (uma) via, **nela constando os preços total e unitário dos objetos aqui descritos, por Lote, em algarismos e por extenso (prevalecendo o valor total, por extenso, nos casos de discordância), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas e assinadas pela LICITANTE, nos termos do Anexo I – Termo de Referência do presente Edital.**

6.2. O preço ofertado será em moeda nacional, declarando-se a inclusão de todas as despesas, tais como: impostos, taxas, frete, embalagem, dentre outras de responsabilidade da LICITANTE.

6.3. Entender-se-á incluída nos preços apresentados qualquer despesa de responsabilidade da LICITANTE que não tenha sido indicada.

6.4. A validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua abertura.

6.5. A proposta conterá a razão social da LICITANTE, endereço completo e número do CNPJ.

6.6. A proposta deverá conter **todas as características observadas nas especificações constantes do Anexo I deste Edital, bem como fazer** referência à marca e modelo dos produtos adquiridos.

6.7. Será desclassificada a proposta que não atender às exigências deste PREGÃO, ou que apresentar preços excessivos, ou manifestamente inexequíveis.

6.8. A apresentação da proposta implica total e plena aceitação, por parte da empresa licitante, de todas as condições aqui estabelecidas, bem como de todo o conteúdo da presente PREGÃO.

6.9. **Juntamente com a proposta deverá ser entregue Declaração em atendimento ao disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme modelo apresentado no Anexo VII.**

7. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

7.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

7.2. As impugnações deverão ser encaminhadas pela forma eletrônica através do e-mail licitações@crefito16.gov.br, a fim de agilizar as respostas.

7.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 **Página 12 de 66**

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

(vinte e quatro) horas.

7.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, onde deverá ser publicada no periódico oficial.

8. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

8.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser apresentadas no protocolo do CREFITO-16 no supracitado endereço, até 03 (três) dias úteis anteriores à data de abertura às 18h do dia em que se encerra o prazo, **e encaminhadas também pela forma eletrônica** a fim de agilizar as respostas.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante implicará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

9.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sede desta Autarquia em São Luís, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta.

9.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos sem manifestação prévia, em formulário próprio, no ato da sessão pública, e fora dos respectivos prazos legais, enviados por fax, bem como os que não contiverem a identificação e assinatura do responsável legal ou preposto da empresa.

9.7. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

10.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Orçamento Próprio do CREFITO-16, aprovado para o exercício de 2018, no elemento de despesa 6.2.2.1.1.02.01.03.007 – Mobiliários em Geral.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Constatada a inveracidade de quaisquer das informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

11.1.1. Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória.

11.1.2. Cancelamento do registro na Ata quando constatada uma das alternativas constantes do Art. 13 do Decreto nº 3.931/01, alterado pelo Decreto nº 4.342/02.

11.2. Incorre em crime aquele que impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, sujeitando-se à pena de detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e à pena de multa.

11.3. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste Edital, erro de execução, ou mora na entrega do objeto, o CONTRATADO estará sujeito às seguintes penalidades:

11.3.1. Advertência;

11.3.2. Multa na forma prevista no item seguinte;

11.3.3. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar propositalmente de receber o pedido de entrega oficial, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar a entrega do objeto licitado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega dos materiais, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar ou contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei nº.10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.4. O COFFITO aplicará ao CONTRATADO as seguintes multas:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

11.4.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da proposta, pela recusa do licitante em receber o Pedido de Entrega do objeto do presente processo e desistência de lances ofertados sem motivo justificado, quantia esta reconhecida como líquida, certa e exigível, cobrável via de execução e compensável pelo Conselho de qualquer crédito porventura existente;

11.4.2. Multa de 0,5% (meio por cento), do valor da proposta ao dia, quando do atraso na entrega dos materiais.

11.4.3. Considera-se atraso na entrega do objeto o descumprimento do prazo fixado pela CONTRATANTE nos termos previstos neste Edital.

11.5. As multas aplicadas pela CONTRATANTE serão descontadas dos valores devidos ao CONTRATADO.

11.6. Em qualquer hipótese, o CONTRATADO será notificado para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

11.7. A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo CREFITO-16.

11.8. Os valores das multas de mora poderão ser descontados da garantia contratual e/ou da Nota Fiscal, no momento do pagamento ou de créditos existentes no CREFITO-16 em relação à Contratada, na forma da lei, respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório.

11.9. As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Diretoria, devidamente justificado.

11.10. Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente licitação, a depender da gravidade do ato praticado, a Administração poderá optar pela aplicação da pena de Advertência, nos termos do inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

11.11. As penalidades serão registradas no SICAF, e no caso de suspensão de licitar a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.12. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

do mesmo artigo, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.13. As sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87, da Lei nº 8.666/93 poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão dos contratos regidos por esta Lei:

I - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.11. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

12. DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA A ENTREGA

12.1. O prazo para entrega dos itens no Lote 01 é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos e, no Lote 02, é de 30 (trinta) dias corridos.

12.1. A entrega e a montagem dos móveis deverá ser realizada em segunda-feira a sexta-feira, no horário de 12:00 (doze) horas às 14:00 (quatorze) horas, aos sábados a partir das 12:00 (doze) horas, e domingos e feriados é permitido o dia todo, salvo disposição contrária.

12.2. Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº. 8.666/93, mediante recibo, o objeto da presente cotação será recebido:

13.4.1. Provisoriamente, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações;

13.4.2. Definitivamente, depois de verificado a qualidade e quantidade dos produtos 07 (sete) dias corridos.

12.3. Se, após o RECEBIMENTO PROVISÓRIO ou ainda no RECEBIMENTO DEFINITIVO, constatar-se que o produto foi entregue em desacordo com a proposta, com defeito, fora das especificações ou incompletos, após a notificação a empresa, o prazo decorrido até então, será desconsiderado, iniciando-se nova contagem de 03 (três) dias corridos para entrega tão logo sanada a situação.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

12.4. Os produtos deverão ser novos (1º uso) e entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

12.5. As entregas dos objetos deverão ser comunicadas ao CREFITO-16 com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, permitindo-se organizar para conferir o recebimento.

12.6. O objeto será recusado nas seguintes condições:

13.6.1. Se entregue com as especificações técnicas diferentes;

13.6.2. Se apresentar defeitos em qualquer de suas partes, ou no seu funcionamento, durante os testes de conformidade e verificação.

12.7. Nos casos de recusa, a empresa terá o prazo acima mencionado para providenciar a substituição, a partir da comunicação oficial feita pelo CREFITO-16.

12.8. A entrega do material deverá ser efetuada na Sede do CREFITO-16, Rua das Andirobas, Nº 40, Renascença II, Edifício Executive Lake Center, 1º andar, Sala 109 à 112, São Luís - MA (Atrás do Hotel Bristol).

12.9. Demais condições para entrega dos materiais estão estabelecidas no Anexo I deste Edital.

12.10. A Administração não emitirá qualquer pedido de compra sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

12.11. O extrato do empenho será, em qualquer hipótese, publicado na imprensa oficial, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data da entrega ao fornecedor.

13. DO ESTIMATIVO E DO PAGAMENTO

13.1. O Preço médio estimado para aquisição do Lote 01 é de R\$ 77.813,00 e, Lote 02 R\$ 85.958,00.

13.2. Após os atestos de entrega e de montagem da mercadoria, o CREFITO-16 autorizará a emissão da Nota Fiscal/fatura, de modo que o pagamento será efetuado à empresa adjudicatária em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de emissão da Nota Fiscal autorizada pelo CREFITO16, por meio de ordem bancária ou pagamento de boleto da contratada, em parcela única, atestada pelo Setor competente e de acordo com as exigências administrativas em vigor.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

13.3. No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais da habilitação quanto à situação de regularidade da empresa (Art. 27, § 2º, do Decreto nº 5.450/2005).

13.4. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, não respondendo ao CREFITO-16 por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

13.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6/100) / 365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

13.6. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

13.7. As despesas referentes ao objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do CREFITO-16, existentes nas dotações, na data dos respectivos pedidos.

14. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

14.1. A presente LICITAÇÃO poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ser anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

14.2. A data de abertura da presente LICITAÇÃO poderá ser transferida para outro dia e horário, mediante prévio aviso aos licitantes.

Página 18 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

14.3. A anulação da presente LICITAÇÃO, por motivo de ilegalidade, não gera obrigação de indenizar. A nulidade, contudo, não exonera o CREFITO-16 do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

14.4. Existindo qualquer modificação no Edital, será feita nova divulgação, pela mesma forma que se deu este texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas, fato este que será consignado em ata.

15. DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

15.1. As obrigações entre os envolvidos no certame estão definidas no Termo de Referência - Anexo I.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Poderão ser exigidos, em qualquer oportunidade, documentos, amostras de material ou informações complementares dos LICITANTES, **inclusive cópia de notas fiscais** que originaram o (s) Atestado (s) de Capacidade Técnica apresentado (s).

16.2. Os envelopes de documentação que não forem utilizados ou devolvidos aos licitantes, mediante solicitação formal destes, serão destruídos quando da efetiva entrega dos produtos.

16.3. Os LICITANTES são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

16.4. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

16.5. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação, incluindo a produção de documentos (de próprio punho), como declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos, de formulação independente de proposta, de idoneidade e, de não utilização de trabalhadores com idade inferior a 18 anos, na própria sessão do certame, desde que seja representante formalmente constituído para tanto.

16.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

16.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normal.

16.8. Havendo qualquer discordância na redação das condições elencadas no Termo de Referência, no Contrato e/ou no Edital, prevalecerá o descrito neste último.

16.9. O formato dos MODELOS aqui apresentados não são obrigatórios de serem reproduzidos, bastando o seu conteúdo coincidir com o exigido na Legislação Vigente, no Edital e Anexos.

16.10. Fica estabelecido que o Foro competente para dirimir quaisquer controvérsias, com exclusão de qualquer outro, será o da Justiça Federal de São Luís.

São Luís - MA, 09 de agosto de 2018.



LUIZ FELIPE MATHIAS CANTARINO
Pregoeiro Oficial





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

1.1 A presente cotação tem por objeto a aquisição de mobiliário para o CREFITO-16 de acordo com as especificações e as condições mínimas constantes abaixo.

1.2 Este memorial tem por objetivo descrever e especificar, de forma clara, os serviços a serem executados em marcenaria para a nova sede da CREFITO16 nas salas 109 a 112 do ed. Lake Center situado no bairro Renascença, São Luís/MA, bem como apontar as especificações dos objetos a serem fornecidos.

1.3 As quantidades, acabamentos e objetos descritos neste memorial foram determinados pelos profissionais responsáveis, não devendo ser alteradas ou substituídas, salvo situações de escassez de determinado material ou outras fortuitas, sendo que esta substituição deve ser analisada pelos profissionais responsáveis pelos projetos de interiores.

1.4 Todos os materiais a serem empregados nos mobiliários deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica e devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras. Competirá à empresa executante o fornecimento de todo o material necessário, maquinaria e aparelhamento adequado para mais perfeita execução e a instalações dos mobiliários confeccionados sob medida.

1.5 Qualquer dúvida na especificação, caso algum material especificado tenha saído de linha até a contratação, ou ainda, caso faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar a Coordenação do CREFITO-16, para maiores esclarecimentos a fim de que os espaços mantenham o padrão de qualidade e fidelização ao projeto.

1.6 A CONTRATADA se responsabilizará pela montagem dos mobiliários e por proteger, forrar, manter limpas e em

Página 21 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

perfeito estado, as paredes e os pisos das salas recentemente reformadas; comprometendo-se a corrigir qualquer imperfeição ocasionada no momento da montagem ou arcar com os custos para retoques causados.

1.7 Em relação aos painéis e mobiliário, todos deverão ser em MDF com classificação E1 - baixa emissão de formaldeído (A empresa que executará o serviço deverá comprovar que a madeira empregada possui estas características, de forma igual ou superior). As dobradiças e corrediças devem ser de alto padrão, bem como os puxadores devem ser perfis de alumínio. As espessuras e o modelo dos puxadores estão descritas no decorrer deste memorial. A mão de obra e os materiais serão de boa qualidade e obedecerão às especificações correspondentes, ficando sujeitos a aprovação por parte da fiscalização. Quando não forem especificadas, obedecerão às normas técnicas.

1.8 O prazo de garantia deverá ser o estipulado pelos fabricantes, ou na ausência deste, a licitante deverá ofertar 10 (dez) anos para os itens elencados no Lote 01 e, 05 (cinco) anos, para os itens no Lote 02.

1.9 São as referências Normativas que deverão ser cumpridas com os laudos de laboratórios creditados pelo INMETRO, ou assinados por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, quando pertinente:

Norma Regulamentadora 17 - Ergonomia.

ABNT NBR ISO 7250-1 - Medidas básicas do corpo humano para projeto técnico. Parte 1: definições de medidas corporais e pontos anatômicos.

ABNT NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Método de ensaio.

ABNT NBR 9050:2004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

ABNT NBR 11003:2010 - Tintas - Determinação da aderência.

ABNT NBR 12666:1992 - Móveis - Terminologia.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

ABNT NBR 13960:1997 - Móveis para escritório - Terminologia.

ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório - Armários.

ABNT NBR 13962:2006 - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio.

ABNT NBR 13963:1997 - Móveis para escritório - Móveis para desenho - Classificação e características físicas e dimensionais.

ABNT NBR 13964:2003 - Móveis para escritório - Divisória tipo painel.

ABNT NBR 13966:2008 - Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.

ABNT NBR 13967:2009 - Móveis para escritório - Sistemas de Estação de Trabalho - Classificação e métodos de ensaio.

ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares - Cadeiras e Mesas para conjunto aluno individual.

ABNT NBR 14042:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios - Conectores.

ABNT NBR 14043:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios - Dobradiças.

ABNT NBR 14044:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios - Corrediças.

ABNT NBR 14045:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios - Dispositivos de fechamento e limitadores de movimento.

ABNT NBR 14046:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios - Niveladores.

ABNT NBR 14047:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios - Suportes.

ABNT NBR 14048:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios -





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

Puxadores e espelhos e guias para guias chaves.

ABNT NBR 14049:1998 - Móveis - Ferragens e acessórios - Rodízios e suportes para pé.

ABNT NBR 15141:2008 - Móveis para escritório - Divisória modular tipo piso-teto.

ABNT NBR 15476:2007 - Móveis plásticos - Assentos plásticos para estádios desportivos e lugares públicos não cobertos.

ABNT NBR 15786:2010 - Móveis para escritório - Móveis para teleatendimento, call center e telemarketing - Requisitos e métodos de ensaio.

ABNT NBR 15761:2009 - Móveis de madeira - Requisitos e métodos de ensaios para laminados decorativos.

ABNT NBR 15816:2010 - Móveis plásticos - Assentos plásticos para estádios desportivos e lugares públicos fechados.

ABNT NBR 15878:2010 - Móveis - Assentos para espectadores - Requisitos e métodos de ensaios para a resistência e a durabilidade. 29. Norma Petrobrás N2860:2009 - Critérios Ergonômicos Básicos para Mobiliários em áreas de escritório.

LOTE 01 - ESPECIFICAÇÕES - ARMÁRIOS, APARADORES, ESTANTES E MESAS

MESAS E APARADORES

M1 - APARADOR EM MDF

Local de instalação: Recepção. Quantidade: 01.
Descrição do móvel: Aparador fixo feito sob medida em MDF ou MDP com dimensões de L269mm X C300mm X 800mm Instalado a 800mm do chão contados a partir da face superior do móvel. Tampo composto de revestimento na face superior em lâmina de madeira natural pré-composta com mínimo 0,7 mm de espessura na cor a definir, conforme cartela do fornecedor. A fixação da estrutura aos tampo é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampo e parafusos com

Página 24 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

rosca milimétrica e arruelas de pressão conforme norma técnica. Todas as bordas de tampos e quaisquer outros elementos construtivos do armário que sejam acessíveis ao usuário devem ser arredondadas e livres de rebarbas, revestidas com fita de PVC ou ABS de no mínimo 2,0mm. Como se trata de um móvel suspenso, sua instalação deve levar em consideração a relação entre o peso do móvel e a parede onde será instalado e obedecer à NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios - Armários.

M2 – BALCÃO DE ATENDIMENTO

Local de instalação: Recepção; Quantidade: 03.
Descrição do móvel: Balcão de atendimento nas dimensões L1600mm X C1000mm X 750mm com laterais, tampo e painéis frontais superiores a 25 mm. Tampos Retos em MDP ou MDF com espessura de, no mínimo, 25mm. Revestimento nas duas faces e cor clara na superfície superior, revestimento em laminado melamínico de alta pressão (fórmica). - Acabamento da borda frontal arredonda com raio mínimo de 2,5mm - Painel frontal sob o tampo da mesa de no mínimo 15mm, revestido com laminado melamínico de alta pressão (fórmica) na cor a escolher. A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão conforme norma técnica. Todas as bordas de tampos, portas, prateleiras e quaisquer outros elementos construtivos do armário que sejam acessíveis ao usuário devem ser arredondadas e livres de rebarbas, revestidas com fita de PVC ou ABS de no mínimo 2,0mm.

M3 – MÓVEL BAIXO COM PORTAS DE ABRIR

Local de instalação: Secretaria Quantidade: 6.
Descrição do móvel: Armário baixo com dimensões L800 X C500 X H745 MM, com uma prateleira em MDP ou MDF, formando dois vãos com alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura a cada 32mm. Tampo em MDP ou MDF de no mínimo 22mm, revestidas na cor a ser determinada. Base, laterais e portas em MDP ou MDF de 18mm, revestidas na mesma cor do tampo. Fundo em MDP ou MDF de no mínimo 10mm na mesma cor do tampo. Prateleiras reguláveis em MDP ou MDF de 18mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do Armário, revestidas na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

pinos autotravantes. Todas as bordas de tampos, portas, prateleiras e quaisquer outros elementos construtivos do armário que sejam acessíveis ao usuário devem ser arredondadas e livres de rebarbas, revestidas com fita de PVC ou ABS de no mínimo 2,0mm. As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema minifix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade. Dobradiças de aço com mecanismo que permite abertura de 270° e regulagens horizontais e verticais. Mínimo de três por porta para os armários altos. Cada porta deve ter um puxador metálico, de liga não-ferrosa, que não seja cromado ou niquelado ou em polímero de alto impacto. ITEM OPCIONAL - a ser definido em função da necessidade: Suporte para pasta suspensa com deslizamento em trilhos com rolamento em esferas de aço. Capacidade de 45kg por trilho e extração total telescópica, com limitador de saída e mecanismo contra escape. Estrutura produzida em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, montadas com solda de alta qualidade, dobrada e soldada formando um quadro no armário por parafusos auto atarraxante e a corrediça encaixada no quadro lateral do suporte para pasta permitindo saque frontal. Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi pó na cor preta.

NBR 13966:2010 - Móveis para escritórios - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.

NBR 8094 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, exposição de pelo menos 300h com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empoamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo as referidas normas. Após a montagem do móvel e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários, conforme figuras 4 e 5 da NBR 13966.

M4 - MESA RETANGULAR 2 ESTAÇÕES

Local de instalação: Secretaria Quantidade: 2;

Página 26 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

Descrição do móvel (tampo, divisória e painel frontal): Estação de Trabalho com dimensões L900 x C1840 x 740mm em MDP ou MDF de 25mm, cor a ser definida. Revestimento nas duas faces e cor clara na superfície superior, revestimento em laminado melamínico de alta pressão. Painéis divisórios confeccionados com requadro em aço - na cor a ser definida. Passa-fios em polipropileno injetado. Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento melamínico. Estrutura sob o tampo confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 com apoios reguláveis no piso, injetados em nylon ou polipropileno. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, na cor PRETA. Fixação do tampo e painel com parafusos e buchas metálicas. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver solda em todo perímetro. Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.

NBR 13966:2010 - Móveis para escritórios - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio.

NBR 8094 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, exposição de pelo menos 300h com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empoamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo as referidas normas. Após a montagem do móvel e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários, conforme figuras 4 e 5 da NBR 13966.

M5 - MESA RETANGULAR 2 ESTAÇÕES

Local de instalação: Fiscalização. Quantidade: 4.

Página 27 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

Descrição do móvel (tampo, divisória e painel frontal): Estação de Trabalho com dimensões L900 x C1410 x 740mm em MDP ou MDF de 25mm, cor a ser definida. Revestimento nas duas faces e cor clara na superfície superior, revestimento em laminado melamínico de alta pressão. Painéis divisórios confeccionados com requadro em aço - na cor a ser definida. Passa-fios em polipropileno injetado. Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento melamínico. Estrutura sob o tampo confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 com apoios reguláveis no piso, injetados em nylon ou polipropileno. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, na cor PRETA. Fixação do tampo e painel com parafusos e buchas metálicas. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver solda em todo perímetro. Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.

NBR 13966:2010 - Móveis para escritórios - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio. NBR 8094 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, exposição de pelo menos 300h com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo as referidas normas. Após a montagem do móvel e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários, conforme figuras 4 e 5 da NBR 13966.

M6 - MESA RETANGULAR 1 ESTAÇÃO

Local de instalação: Reunião. Quantidade: 8.

Descrição do móvel (tampo, divisória e painel frontal):

Página 28 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

Estação de Trabalho com dimensões L600 x C1500 x 740mm em MDP ou MDF de 25mm, cor a ser definida. Revestimento nas duas faces e cor clara na superfície superior, revestimento em laminado melamínico de alta pressão. Passa-fios em polipropileno injetado. Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento melamínico. Estrutura sob o tampo confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 com apoios reguláveis no piso, injetados em nylon ou polipropileno. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, na cor PRETA. Fixação do tampo e painel com parafusos e buchas metálicas. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver solda em todo perímetro. Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.

NBR 13966:2010 - Móveis para escritórios - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio. NBR 8094 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, exposição de pelo menos 300h com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo as referidas normas. Após a montagem do móvel e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários, conforme figuras 4 e 5 da NBR 13966.

M7 - BANCADA 3 ESTAÇÕES

Local de instalação: Fiscalização. Quantidade: 2.
Descrição do móvel (tampo, divisória e painel frontal):
Bancada de Trabalho dividida em dois tampos com dimensões
a) L550x C2110x 740mm e b) L550x C1760x 740 em MDP ou MDF

Página 29 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

de 25mm, cor a ser definida. Revestimento nas duas faces e cor clara na superfície superior, revestimento em laminado melamínico de alta pressão. Passa-fios em polipropileno injetado. Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento melamínico. Estrutura sob o tampo confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 com apoios reguláveis no piso, injetados em nylon ou polipropileno. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, na cor PRETA. Fixação do tampo e painel com parafusos e buchas metálicas. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver solda em todo perímetro. Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.

NBR 13966:2010 – Móveis para escritórios – Mesas – Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio. NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina, exposição de pelo menos 300h com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo as referidas normas. Após a montagem do móvel e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários, conforme figuras 4 e 5 da NBR 13966.

M8 – MESA EM L DIRETOR

Local de instalação: Sala da Diretoria. Quantidade: 2.
Descrição do móvel: (tampo, divisória e painel frontal): Bancada de Trabalho com dimensões descritas na imagem em MDP ou MDF de 25mm, cor a ser definida. Revestimento nas duas faces e cor clara na superfície superior, revestimento em laminado melamínico de alta pressão. Passa-fios em





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

polipropileno injetado. Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento melamínico. O tampo poderá ser fixado direto nas estruturas das mesas ou ter estrutura própria, confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 com apoio regulável no piso. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, na cor PRETA. Estrutura fixada ao tampo com buchas metálicas e parafusos. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver solda em todo o perímetro. Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.

Gaveteiro com três gavetas, fixo sob o tampo. Não é recomendado a utilização deste gaveteiro fixo sob o tampo em estações de trabalho com medidas de 1400x1400 mm, porque há uma perda significativa da área para acomodação das pernas do usuário e possibilidade de danificar tanto a cadeira quanto o gaveteiro] CORPO. Laterais, base, topo, base inferior e fundo em MDP ou MDF de 18mm (mínimo), revestidos em BP em ambas as faces. Cor a ser determinada.

- Todas as bordas aparentes devem ser revestidas com fita de PVC ou ABS.

Gavetas confeccionadas em chapa de aço 24 (0,60mm) de espessura, dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço ou em MDP ou MDF de 15mm de espessura (mínimo), revestida em BP texturizado em ambas as faces. Frente das gavetas em MDP ou MDF de 18mm de espessura, revestida em BP texturizado em ambas as faces na cor a ser determinada. Um puxador por gaveta, inteiramente metálico, de liga não-ferrosa, cromado ou niquelado. Fechadura localizada na frente da gaveta superior com fechamento simultâneo das quatro gavetas, no mínimo uma duplicata das chaves.

Na última gaveta será instalado um quadro para pasta suspensa com dimensões adequadas para o gaveteiro.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

Estrutura: Estrutura em chapa de aço 0,90 mm de espessura no mínimo, dobrada, formando um quadro; Duas corrediças telescópicas com duplo estágio de abertura e deslizamento sobre esferas de aço cromo-polido, com expulsão total da gaveta, removível do corpo por sistema de encaixe, recobertas por 02 saias em chapa de aço 0,60 mm de espessura, dobradas e encaixadas no quadro; Fixado às laterais de armário por meio de 04 distanciadores em chapas de aço 1,50 mm de espessura, dobradas e galvanizadas; Travessa em chapa de aço 0,90 mm de espessura, dobrada, que encaixa no quadro para permitir que as pastas sejam colocadas tanto de frente como de lado; Capacidade de carga de até 50 Kg.

NBR 13966:2010 - Móveis para escritórios - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio. NBR 8094 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, exposição de pelo menos 300h com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo as referidas normas. Após a montagem do móvel e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários, conforme figuras 4 e 5 da NBR 13966.

M9 - MESA RETANGULAR

Local de instalação: Chefia de Gabinete. Quantidade: 1.
Descrição do móvel: (tampo, divisória e painel frontal): Estação de Trabalho com dimensões L600 x C1500 x 740mm em MDP ou MDF de 25mm, cor a ser definida. Revestimento nas duas faces e cor clara na superfície superior, revestimento em laminado melamínico de alta pressão. Painéis divisórios confeccionados com requadro em aço - na cor a ser definida. Passa-fios em polipropileno injetado. Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento melamínico. Estrutura sob o tampo confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 com apoios reguláveis no piso, injetados em nylon ou polipropileno. Nas partes metálicas

Página 32 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. ▪Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, na cor PRETA. Fixação do tampo e painel com parafusos e buchas metálicas. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver solda em todo perímetro. Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.

NBR 13966:2010 - Móveis para escritórios - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio. NBR 8094 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, exposição de pelo menos 300h com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo as referidas normas. Após a montagem do móvel e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários, conforme figuras 4 e 5 da NBR 13966.

M10 - MESA RETANGULAR

Local de instalação: Presidência. Quantidade: 1.
Descrição do móvel: (tampo, divisória e painel frontal): Estação de Trabalho com dimensões L900 x C1500 x 740mm em MDP ou MDF de 25mm, cor a ser definida. Revestimento nas duas faces e cor clara na superfície superior, revestimento em laminado melamínico de alta pressão. Painéis divisórios confeccionados com requadro em aço - na cor a ser definida. Passa-fios em polipropileno injetado. Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento melamínico. Estrutura sob o tampo confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 com apoios reguláveis no piso, injetados em nylon ou polipropileno. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

líquido de tratamento. ▪Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, na cor PRETA. Fixação do tampo e painel com parafusos e buchas metálicas. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver solda em todo perímetro. Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.

NBR 13966:2010 - Móveis para escritórios - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio. NBR 8094 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, exposição de pelo menos 300h com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitidos por laboratório acreditado pelo INMETRO, com escopo abrangendo as referidas normas. Após a montagem do móvel e todos seus componentes e acessórios, deverá apresentar um espaço livre, destinado à acomodação e movimentação dos membros inferiores dos usuários, conforme figuras 4 e 5 da NBR 13966.

M11 - MESA DE REUNIÃO OVAL

Local de instalação: Presidência. Quantidade: 1.
Descrição do móvel: Mesa de Reunião formato oval para seis pessoas com altura entre 720mm e 750mm.

TAMPO em MDP ou MDF de 25mm, com 1200mm de diâmetro (medida variável em função da quantidade de pessoas e necessidade), revestido com BP nas duas faces, superfície texturizada, na cor a ser definida. Todas as bordas devem ser revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5mm. Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, em coluna central, com mínimo de quatro apoios reguláveis no piso em polipropileno ou nylon injetado. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que

Página 34 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, na cor preta. Fixação do tampo e painel com buchas metálicas e parafusos. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver solda em todo o perímetro. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.

NBR 13966 - Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, NBR 8094 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas, no mínimo de 300 horas. Emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, com escopo abrangendo as referidas normas.

M12 - MESA DE REUNIÃO RETANGULAR

Local de instalação: Plenária. Quantidade: 1.
Descrição do móvel: Mesa de Reunião para 15 pessoas sob medida com altura entre 720mm e 750mm. TAMPO em MDP ou MDF de 25mm, com 1180mm (largura) x 4100mm (comprimento) (medida variável em função da quantidade de pessoas e necessidade), revestido com BP nas duas faces, superfície texturizada, cor a ser definida. Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5mm. Estrutura em aço carbono SAE 1010/1020, com quatro apoios reguláveis no piso, em polipropileno ou nylon injetado. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, na cor PRETA. Fixação do tampo e painéis com buchas metálicas e parafusos. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver solda em todo

Página 35 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

o perímetro. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Painel central opcional em MDF ou MDP 18mm, revestido BP, superfície texturizada, na mesma cor do tampo. Bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento do BP.

NBR 13966 - Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, NBR 8094 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas, no mínimo de 300 horas.

M13 - MESA DE APOIO

Local de instalação: Copa. Quantidade: 1.
Descrição do móvel: Mesa com base de alumínio fundido com pintura automotiva em PU. Tampo em MDF de 25mm com lâmina de madeira natural de 4mm prensada. A tonalidade do Pau Ferro pode ser puxada para o preto ou avermelhado e, tem como característica pequenos furos ao longo da lâmina chamados de "Nó da madeira".

São aplicadas quatro camadas de seladora tampando os poros da madeira e a deixando com acabamento acetinado. Devem ser evitados líquidos, copos, panelas, em contato direto com a madeira, recomenda-se utilizar jogo americano.

NBR 13966 - Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, NBR 8094 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas, no mínimo de 300 horas.

M14 - APARDOR

Local de instalação: Plenária. Quantidade: 1.

Descrição do móvel: Aparador feito sob medida nas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

dimensões L510mm x C1910mm x 750mm. Possui recortes em sua medida devido sua instalação está adaptada a um pilar existente na sala de plenária, devido a isso sua confecção deve ser feita sob medida em marcenaria conforme o projeto obedecendo as mesmas normas técnicas para móveis de escritório. Seus tampos serão em MDP ou MDF de 25mm, com 1180mm (largura) x 4100mm (comprimento) (medida variável em função da quantidade de pessoas e necessidade), revestido com BP nas duas faces, superfície texturizada, cor a ser definida. Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5mm.

NBR 13966 - Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, NBR 8094 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas, no mínimo de 300 horas.

M15 - APARDOR

Local de instalação: Diretoria. Quantidade: 1.
Descrição do móvel: Aparador feito sob medida nas dimensões L400mm x C950mm x 750mm. Seus tampos serão em MDP ou MDF de 25mm, com 1180mm (largura) x 4100mm (comprimento) (medida variável em função da quantidade de pessoas e necessidade), revestido com BP nas duas faces, superfície texturizada, cor a ser definida. Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5mm.

NBR 13966 - Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, NBR 8094 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas, no mínimo de 300 horas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

M16– APARDOR

Local de instalação: Sala de Reunião. Quantidade: 1.
Descrição do móvel: Aparador feito sob medida nas dimensões L400mm x C1920mm x 750mm. Seus tampos serão em MDP ou MDF de 25mm, com 1180mm (largura) x 4100mm (comprimento) (medida variável em função da quantidade de pessoas e necessidade), revestido com BP nas duas faces, superfície texturizada, cor a ser definida. Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5mm.

NBR 13966 - Móveis para escritório - Mesas - Classificação e características físicas dimensionais e requisitos e métodos de ensaio, NBR 8094 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas, no mínimo de 300 horas.

ESTANTES E ARMÁRIOS

ES1 - ESTANTE ALTA

Local de instalação: Arquivo. Quantidade: 4.
Descrição do móvel: 4 armários com cinco prateleiras em MDP ou MDF, formando seis vãos com alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura a cada 32mm, exceto por uma prateleira fixa central usada para travamento da estrutura.

Dimensões:

- Estante 1: L300 X C2020 X H2400
- Estante 2: L300 X C2880 X H2400
- Estante 3: L300 X C2880 X H2400
- Estante 4: L300 X C3810 X H2400

Tampo em MDP ou MDF de no mínimo 22mm, revestidos com BP, cor a ser determinada. Base, laterais e portas em MDP ou MDF de 18mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo. Fundo em MDP ou MDF de no mínimo 10mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo. Prateleiras reguláveis em MDP ou MDF de 18mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

Armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes. Todas as bordas de tampos, portas, prateleiras e quaisquer outros elementos construtivos do armário que sejam acessíveis ao usuário devem ser arredondadas e livres de rebarbas, revestidas com fita de PVC ou ABS de no mínimo 2,0mm. As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade. Quando houver partes metálicas, prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094. O grau de corrosão deve ser determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, na cor preta. Caso o fornecedor opte por inserir suporte para pasta suspensa, esta deverá apresentar sistema com deslizamento em trilhos com rolamento em esferas de aço. Capacidade de 45kg por trilho e extração total telescópica, com limitador de saída e mecanismo contra escape. Estrutura produzida em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, montadas com solda MIG, dobrada e soldada formando um quadro no armário por parafusos auto atarraxante e a corrediça encaixada no quadro lateral do suporte para pasta permitindo saque frontal. Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi pó na cor preta.

Caso optem por armários em aço estes devem seguir as seguintes normas técnicas NBR 13961:2010 - Móveis para escritórios - Armários NBR 8094 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas, no mínimo 240 horas. Emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, com escopo abrangendo as referidas normas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

ES2 – ARMÁRIO ALTO

Local de instalação: Jurídico. Quantidade: 1.
Descrição do móvel: Armário com cinco prateleiras em MDP ou MDF, formando seis vãos com alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura a cada 32mm, exceto por uma prateleira fixa central usada para travamento da estrutura. Dimensões: L550 X C1110 X H2400. Tampo em MDP ou MDF de no mínimo 22mm, revestidos com BP, cor a ser determinada. Base, laterais e portas em MDP ou MDF de 18mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo. Fundo em MDP ou MDF de no mínimo 10mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo. Prateleiras reguláveis em MDP ou MDF de 18mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do Armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes. Todas as bordas de tampos, portas, prateleiras e quaisquer outros elementos construtivos do armário que sejam acessíveis ao usuário devem ser arredondadas e livres de rebarbas, revestidas com fita de PVC ou ABS de no mínimo 2,0mm. As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema minifix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade. Quando houver partes metálicas, prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094. O grau de corrosão deve ser determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, na cor preta. Caso o fornecedor opte por inserir suporte para pasta suspensa, esta deverá apresentar sistema com deslizamento em trilhos com rolamento em esferas de aço. Capacidade de 45kg por trilho e extração total telescópica, com limitador de saída e mecanismo contra escape.

Estrutura produzida em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, montadas com solda MIG, dobrada e soldada formando um quadro no armário por parafusos auto atarraxante e a corredeira encaixada no quadro lateral do suporte para pasta permitindo saque frontal. Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi pó na cor preta.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

Caso optem por armários em aço estes devem seguir as seguintes normas técnicas NBR 13961:2010 - Móveis para escritórios - Armários NBR 8094 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas, no mínimo 240 horas. Emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, com escopo abrangendo as referidas normas.

ES3 - ARMÁRIO ALTO

Local de instalação: Gabinete Quantidade: 1;
Descrição do móvel: Armário com cinco prateleiras em MDP ou MDF, formando seis vãos com alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura a cada 32mm, exceto por uma prateleira fixa central usada para travamento da estrutura. Dimensões: L300 X C1120 X H2400. Tampo em MDP ou MDF de no mínimo 22mm, revestidos com BP, cor a ser determinada. Base, laterais e portas em MDP ou MDF de 18mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo. Fundo em MDP ou MDF de no mínimo 10mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo. Prateleiras reguláveis em MDP ou MDF de 18mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do Armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes. Todas as bordas de tampos, portas, prateleiras e quaisquer outros elementos construtivos do armário que sejam acessíveis ao usuário devem ser arredondadas e livres de rebarbas, revestidas com fita de PVC ou ABS de no mínimo 2,0mm. As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema minifix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade. Quando houver partes metálicas, prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094. O grau de corrosão deve ser determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima

Página 41 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

de 70 micrometros, na cor preta. Caso o fornecedor opte por inserir suporte para pasta suspensa, esta deverá apresentar sistema com deslizamento em trilhos com rolamento em esferas de aço. Capacidade de 45kg por trilho e extração total telescópica, com limitador de saída e mecanismo contra escape. ▪ Estrutura produzida em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, montadas com solda MIG, dobrada e soldada formando um quadro no armário por parafusos auto atarraxante e a corrediça encaixada no quadro lateral do suporte para pasta permitindo saque frontal. Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi pó na cor preta.

Caso optem por armários em aço estes devem seguir as seguintes normas técnicas NBR 13961:2010 – Móveis para escritórios – Armários NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas, no mínimo 240 horas. Emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, com escopo abrangendo as referidas normas.

ES4 – ARMÁRIO ALTO

Local de instalação: Presidência Quantidade: 1;
Descrição do móvel: Armário em MDP ou MDF, FEITO SOB MEDIDA conforme o projeto. Dimensões: L500 X C2080 X H2400. Tampo em MDP ou MDF de no mínimo 22mm, revestidos com BP, cor a ser determinada. Base, laterais e portas em MDP ou MDF de 18mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo. Fundo em MDP ou MDF de no mínimo 10mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo. Prateleiras reguláveis em MDP ou MDF de 18mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do Armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes. Todas as bordas de tampos, portas, prateleiras e quaisquer outros elementos construtivos do armário que sejam acessíveis ao usuário devem ser arredondadas e livres de rebarbas, revestidas com fita de PVC ou ABS de no mínimo 2,0mm. As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando

Página 42 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade. Caso haja partes metálicas, estas devem prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094. O grau de corrosão deve ser determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, na cor preta.

ES5 - ESTANTE

Local de instalação: Almoxarifado Quantidade: 1;
Descrição do móvel: Estante em L, feita sob medida na dimensão de L500 X C3790 X H2400 o lado maior e L500 X C1720 X H2400 o lado menor, com cinco prateleiras em MDP ou MDF, formando seis vãos com alturas iguais, com possibilidade de regulagem de altura a cada 32mm, exceto por uma prateleira fixa central usada para travamento da estrutura.

Tampo em MDP ou MDF de no mínimo 22mm, revestidos com BP, cor a ser determinada. Base, laterais e portas em MDP ou MDF de 18mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo. Fundo em MDP ou MDF de no mínimo 10mm, revestidos com BP, mesma cor do tampo. Prateleiras reguláveis em MDP ou MDF de 18mm, justapostas entre as laterais, o fundo e as portas do Armário, revestidas com BP na mesma cor do tampo, formando vãos de alturas iguais. Todas as prateleiras devem ser fixadas com pinos autotravantes. Todas as bordas de tampos, portas, prateleiras e quaisquer outros elementos construtivos do armário que sejam acessíveis ao usuário devem ser arredondadas e livres de rebarbas, revestidas com fita de PVC ou ABS de no mínimo 2,0mm. As laterais, o tampo e a base inferior devem ser ligados entre si pelo sistema mini-fix com buchas metálicas e cavilhas, possibilitando montar e desmontar várias vezes, sem perder a qualidade. Quando houver partes metálicas, prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094. O grau de corrosão deve ser determinado conforme a ISO 4628-3,

Página 43 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

não devendo ser maior que Ri 1. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, na cor preta. Caso o fornecedor opte por inserir suporte para pasta suspensa, esta deverá apresentar sistema com deslizamento em trilhos com rolamento em esferas de aço. Capacidade de 45kg por trilho e extração total telescópica, com limitador de saída e mecanismo contra escape. Estrutura produzida em chapa de aço com espessura mínima de 1,2mm, montadas com solda MIG, dobrada e soldada formando um quadro no armário por parafusos auto atarraxante e a corrediça encaixada no quadro lateral do suporte para pasta permitindo saque frontal. Tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática epóxi pó na cor preta.

Caso optem por armários em aço estes devem seguir as seguintes normas técnicas NBR 13961:2010 - Móveis para escritórios - Armários NBR 8094 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas, no mínimo 240 horas. Emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, com escopo abrangendo as referidas normas.

ES6 - ARMÁRIO SOB MEDIDA COPA

Local de instalação: Copa Quantidade: vários
Descrição do móvel: 1 - Armário sob tampo de silestone (pia) constituído de 2 portas, dotado de 1 prateleiras interna em MDP ou MDF (prateleira do armário sob a pia em material metálico - alumínio), dimensões conforme o projeto. Revestido em laminado melamínico de baixa pressão, em conformidade com a norma ABNT NBR 13961:2010. Tampo e laterais em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor a escolher. Duas portas em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor a escolher.

Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleira, que será em material metálico para evitar que possíveis infiltrações prejudiquem o material da prateleira. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor a escolher. Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores a escolher, dotado de porca M6, sobre injetada. Dimensões, design e acabamento a escolher dentro dos modelos propostos pelo fabricante. Dobradiças de caneco com abertura de 1100 em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contraporca, com posição de fechamento a 90°, fornecida com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita. Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. Fixações: - Fixação dos painéis que compõe o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis (Minifix ou equivalente); - Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6 X 30mm e buchas de poliamida M6 x 11mm coláveis. - Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras. - Parafusos autoatarraxantes para drywall para fixação dos espaçadores / amortecedores. - Fixação dos puxadores através de parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda. Caso o fabricante não tenha estas especificações este deverá no mínimo atender as normas técnicas estabelecidas pela NBR e padrões de qualidade do IMETRO.

2 - Armário suspenso/elevado em relação ao nível do piso, fixável em paredes ou superfícies verticais (certificar-se de que a parede suporta o Armário), com estrutura em MDP ou MDF, com duas portas e sistema de travamento feito sob medida conforme o projeto constituído de 2 portas, dotado de 1 prateleiras interna em MDP ou MDF (prateleira do armário sob a pia em material metálico - alumínio), dimensões conforme o projeto. Revestido em laminado melamínico de baixa pressão, em conformidade com a norma

Página 45 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

ABNT NBR 13961:2010. Tapos e laterais em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor a escolher. Duas portas em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor a escolher.

Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleira, que será em material metálico para evitar que possíveis infiltrações prejudiquem o material da prateleira. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor a escolher. Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores a escolher, dotado de porca M6, sobre injetada. Dimensões, design e acabamento a escolher dentro dos modelos propostos pelo fabricante. Dobradiças de caneco com abertura de 1100 em aço níquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contraporca, com posição de fechamento a 90°, fornecida com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita. Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. Fixação dos painéis que compõe o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis (Minifix ou equivalente); - Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6 X 30mm e buchas de poliamida M6 x 11mm coláveis. - Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras. - Parafusos autoatarraxantes para drywall para fixação dos espaçadores / amortecedores. - Fixação dos puxadores através de parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda. Caso o fabricante não tenha estas especificações este deverá no mínimo atender as normas técnicas estabelecidas pela NBR e padrões de qualidade do INMETRO.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

LOTE 02 – ESPECIFICAÇÕES – CADEIRAS

C1 POLTRONA DE ESPERA

Local de instalação: Recepção. Quantidade: 12 comuns e 1 para pessoas obesas.

Descrição do móvel: Dimensões: da poltrona (variáveis de acordo com projeto): Entre-eixos: 550mm Altura do chão ao topo do encosto: 890mm Profundidade da poltrona aberta: 690mm Profundidade da poltrona fechada: 400mm Altura da Borda Frontal do assento ao piso: 440mm.

Estrutura em madeira ou aço de baixo teor de carbono SAE, com percintas horizontais e verticais no assento e encosto. Assento e encosto fixos (estrutura em madeira e espuma). A densidade das espumas deve estar entre 23 a 28g/cm³. Os braços da poltrona podem ser de estrutura de madeira com espuma revestido com tecido, ou de madeira aparente ou ainda, de metal. As madeiras utilizadas na poltrona deverão ser oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. Tecido com composição 100% Poliéster, cor a ser definida. Quando houver partes metálicas, exigir relatório de desempenho de produto segundo a norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido (ou norma equivalente). Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas, no mínimo 300 horas. E aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, na cor PRETA.

NBR 15878:2010 - Móveis - Assentos para expectadores - Requisitos e métodos de ensaios para a resistência e a durabilidade. -ISO 354:2003 - Acoustics -- Measurement of sound ABSorption in a reverberation room ou norma equivalente.

De acordo com a NBR 9050-31052004 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, item 8.2.1.3.3, "os assentos para pessoa obesa (P.O.)

Página 47 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

devem ter largura equivalente à de dois assentos adotados no local e possuir um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m e devem suportar uma carga de no mínimo 250 kg.” As demais características são as mesmas.

C2 CADEIRA OPERACIONAL



Local de instalação: Recepção, secretaria, jurídico, gabinete, diretoria e presidência. Quantidade: 33 unidades no total sendo: Recepção: 6 unidades; Secretaria: 12 unidades; Jurídico: 3 unidades; Gabinete: 2 unidades; Diretoria: 2 unidades; Presidência: 8 unidades.

Descrição do móvel: Cadeira giratória estofada, espaldar médio, com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.

Dimensões: Altura: 870mm. Entre eixos: 590mm. Profundidade: 740mm. Altura do encosto: 450mm. Largura do encosto: 480mm. Altura do assento: 380-480mm. Largura do assento: 480mm. Profundidade do assento: 460mm.

Assentos fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40mm, colada à madeira e revestida com tecido. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e Bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Tecido com composição 100% Poliéster na cor a ser determinada.

Estrutura com mecanismo de regulagem de inclinação do **Página 48 de 66**

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio fricção" e comando por alavanca. Suporte do encosto regulável com curso vertical de 70mm, com caneca articulada e sistema de amortecedor flexível. Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100mm. Base em formato de estrela com cinco pontas. Apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, injetados em poliuretano por processo "integral skin" e alma de aço. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento, aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, na cor PRETA. Rodízios duplo com rodas de 50mm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente (Tipo W), que apresentem banda de rodagem macia. Manipulos de regulagens e alavancas com manoplas em material polimérico injetado. Os dispositivos de regulagem das cadeiras giratórias devem ser projetados de modo que possam ser operados pelo usuário em posição sentada, ainda que seja necessário erguer-se da cadeira para fazer o acionamento no caso da regulagem de altura do assento. Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento. Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver solda em todo o perímetro. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. As partes lubrificadas da cadeira devem ser protegidas, de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.

NBR 13962:2006 - Móveis para escritórios - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio. NBR 8094 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por

Página 49 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

exposição à névoa salina - Mínimo de 300 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, com escopo abrangendo as referidas normas.

C3 CADEIRA OPERACIONAL



Local de instalação: Sala de Reunião, Diretoria, Presidência e Plenária. Quantidade: 26 unidades no total sendo, Reunião: 8 unidades; Diretoria: 2 unidades; Presidência: 1 unidades; Plenária: 15 unidades.

Descrição do móvel: Cadeira giratória estofada, espaldar médio, com apoia-braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.

Dimensões: Altura: 990mm. Entre eixos: 590mm. Profundidade: 740mm. Altura do encosto: 610mm. Largura do encosto: 480mm. Altura do assento: 380-480mm. Largura do assento: 480mm. Profundidade do assento: 460mm.

Assentos fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40mm, colada à madeira e revestida com tecido. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e Bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Tecido com composição

Página 50 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

100% Poliéster na cor a ser determinada.

Estrutura com mecanismo de regulagem de inclinação do assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio fricção" e comando por alavanca. Suporte do encosto regulável com curso vertical de 70mm, com caneca articulada e sistema de amortecedor flexível. Coluna de regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100mm. Base em formato de estrela com cinco pontas. Apoia-braços em formato anatômico, regulável, com curso vertical de 50mm, injetados em poliuretano por processo "integral skin" e alma de aço. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento, aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência a corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, na cor PRETA. Rodízios duplo com rodas de 50mm (mínimo). Rodas para pisos frios revestidas de material resiliente (Tipo W), que apresentem banda de rodagem macia. Manípulos de regulagens e alavancas com manoplas em material polimérico injetado. Os dispositivos de regulagem das cadeiras giratórias devem ser projetados de modo que possam ser operados pelo usuário em posição sentada, ainda que seja necessário erguer-se da cadeira para fazer o acionamento no caso da regulagem de altura do assento. Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento. Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver solda em todo o perímetro. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. As partes lubrificadas da cadeira devem ser protegidas, de modo a evitar o contato com o corpo e com as roupas do usuário em posição sentada. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.

Página 51 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

NBR 13962:2006 - Móveis para escritórios - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio. NBR 8094 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina - Mínimo de 300 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, com escopo abrangendo as referidas normas.

As cadeiras operacionais deverão atender a NBR 13.962/2006 - Móveis para escritório cadeiras operacionais - requisitos e métodos de ensaio; A norma NBR 13962:2006 especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material, excluindo-se longarinas e poltronas de auditório e cinema. Os padrões adotados pela norma baseiam-se em um uso de 8h ao dia por pessoas com peso até 110Kg, com altura entre 1,51m e 1,92m e que é denominada: Cadeira giratória operacional.

A norma define cadeira operacional, aquela com as seguintes características listadas abaixo:

- Regulagem de altura do assento;
- Regulagem do apoio lombar;
- Base giratória;
- Base com pelo menos cinco pontos de apoio, provida ou não de rodízios;
- Conformação da superfície do assento um pouco acentuada, e borda frontal arredondada.

Os tecidos especificados deverão ser em algodão e/ou poliéster pela trama complexa e que apresenta uma resistência ótima, além das diversas técnicas de estamparia atuais, ele possui uma forma de estampar com os próprios fios durante a tecelagem resultando numa trama bem fechada, onde o acúmulo de sujeira é bem menor, o que facilita a limpeza diária.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

Nenhuma peça deve conter estrutura em metal cromado ou acabamento em metal cromado.

C4 CADEIRA DE DIÁLOGO



Local de instalação: Plenária. Quantidade: 9

Descrição do móvel: Cadeira fixa estofada, espaldar médio, sem apoia-braços, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.

Dimensões: Altura: 890mm Entre eixos: 590mm.
Profundidade: 630mm. Altura do encosto: 450mm. Largura do encosto: 480mm. Altura do assento: 420mm. Largura do assento: 480mm. Profundidade do assento: 470mm.

Assentos fabricados em compensado anatômico moldado a quente, oriundo de madeira de reflorestamento ou de procedência legal, isento de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Estofados com espuma de poliuretano expandido, de espessura mínima de 40mm, colada à madeira e revestida com tecido. Fixados à estrutura por meio de porcas com garras e parafusos. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e Bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Tecido com composição 100% Poliéster na cor a ser determinada.

Estrutura com mecanismo de regulagem de inclinação do assento e encosto com bloqueio em qualquer posição através de sistema "freio fricção" e comando por alavanca. Suporte do encosto regulável com curso vertical de 70mm, com caneca articulada e sistema de amortecedor flexível. Coluna de

Página 53 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

regulagem de altura do assento por acionamento hidráulico a gás com curso de 100mm. Base em formato de estrela com cinco pontas. Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020, espessura mínima da chapa de 1,9mm, com quatro apoios no piso. Ponteiras de fechamento de topos e sapatas em polipropileno ou nylon injetadas, na cor e tonalidade da tinta da estrutura metálica, fixadas através de encaixe. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão. Pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, na cor PRETA. Prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver solda em todo o perímetro. Soldas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias.

Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.

NBR 13962:2006 – Móveis para escritórios – Cadeiras – Requisitos e métodos de ensaio. NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à névoa salina – Mínimo de 300 horas, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas. Emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, com escopo abrangendo as referidas normas.

C5 BANQUETA ALTA

Local de instalação: Copa Quantidade: 3

Descrição do móvel: Estrutura em inox cor cobre, dimensões: 430mm x 460 mm x 1070mm. Tecido com composição 100% Poliéster, cor a ser definida. Quando houver partes metálicas, exigir relatório de desempenho de produto segundo a norma NBR 8094 – Material metálico revestido e não revestido (ou norma equivalente) – Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR

Página 54 de 66

Telefone: (98) 3304-7779 / (98) 3304-7774

Site: www.crefito16.gov.br / E-mail: crefito16@crefito16.gov.br

Av. do Vale, Qd. 23, Lt-09, Ed. Carrara, Sala: 413 – Renascença II,
CEP: 65075-660 / SÃO LUÍS - MA

CREFITO16
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional do Maranhão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas, no mínimo 300 horas. E aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros.

C6 SOFÁ

Local de instalação: Copa Quantidade: 1
Descrição do móvel: Sofá de dois lugares, composto por base, assento, braços e encostos. Estrutura em madeira ou aço de baixo teor de carbono SAE, com percintas horizontais e verticais no assento e encosto. Assento e encosto podem ser almofadas soltas apoiadas em uma base de sustentação, ou podem ser fixos (estrutura em madeira e espuma). A densidade das espumas deve estar entre 23 a 28g/cm³. Os braços do sofá podem ser de estrutura de madeira com espuma revestido com tecido, ou de madeira aparente ou ainda, de metal. As madeiras utilizadas no sofá deverão ser oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e deterioração por fungos ou insetos. Tecido com composição 100% Poliéster, cor a ser definida. Quando houver partes metálicas, exigir relatório de desempenho de produto segundo a norma NBR 8094 - Material metálico revestido e não revestido (ou norma equivalente) - Corrosão por exposição à névoa salina, com avaliação conforme ABNT NBR 5841 e ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0 em corpos de prova, tamanho mínimo de 150mm, seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas, no mínimo 300 horas. E aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 70 micrometros, na cor PRETA.

2. DO PRAZO DE ENTREGA

2.1 O prazo para a entrega das amostras de materiais, de forma física ou digital, quando solicitado, é de até 05 (cinco) dias úteis.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

2.2 O prazo para entrega dos itens no Lote 01 é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos e, no Lote 02, é de 30 (trinta) dias corridos.

2.3 A entrega deverá ser realizada em qualquer dia útil, no horário de 8:00 (oito) horas às 17:00 (dezessete) horas, salvo disposição contrária.

2.4 Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº. 8.666/93, mediante recibo, o objeto da presente cotação será recebido:

I - PROVISORIAMENTE, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações;

II - DEFINITIVAMENTE, depois de verificado a qualidade e quantidade dos produtos 07 (sete) dias corridos.

2.5 Se, após o RECEBIMENTO PROVISÓRIO ou ainda no RECEBIMENTO DEFINITIVO, constatar-se que os materiais foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora das especificações ou incompletos, após a notificação a empresa, o prazo decorrido até então, será desconsiderado, iniciando-se nova contagem de 02 (dois) dias corridos para entrega tão logo sanada a situação.

2.6 Os materiais deverão ser novos (1º uso) e entregues adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

2.7 A entrega dos materiais deverá ser comunicada ao CREFITO-16 com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, permitindo-se organizar para conferir o recebimento.

2.8 Os materiais serão recusados nas seguintes condições:

I - se entregue com as especificações técnicas diferentes;

II - se apresentar defeitos de impressão ou similares que comprometam o entendimento dos dados contidos, durante os testes de conformidade e verificação.

2.9 Nos casos de recusa, a empresa terá o prazo acima mencionado para providenciar a substituição, a partir da comunicação oficial feita pelo CREFITO-16.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 Cumprir fielmente o estipulado no presente Termo, bem como na proposta a ser apresentada, de forma que o produto atinja um ótimo padrão de qualidade.

3.2 Prestar todos os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CREFITO-16, cumprindo todas as orientações que por ventura forem dadas.

3.3 Proceder à permuta ou correção dos materiais defeituosos em acordo com os prazos estabelecidos às suas expensas.

3.4 Entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos na Sede do CREFITO-16 em São Luís, **realizando/responsabilizando-se pela montagem do mobiliário.**

3.5 Apresentar prova física dos produtos (ou digital quando autorizado).

3.6 Responder por danos causados diretamente ao CREFITO-16 ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo ou ainda de terceiros a serviço da CONTRATADA, quando da execução dos serviços e/ou produção dos materiais, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento por este Conselho.

3.7 Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, como também pela produção dos materiais.

3.8 Dispor da quantidade de funcionários e de parceiros comerciais necessários à entrega dos produtos solicitados dentro dos prazos retro estabelecidos.

3.9 Prestar informações e esclarecimentos porventura solicitados pelo CREFITO-16 em até 24h (vinte e quatro horas), por meio de um funcionário designado para acompanhar o contrato.

3.10 Aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do serviço contratado.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

3.11 Comunicar, imediatamente por escrito, ao CREFITO-16 qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, independentemente de solicitação por parte da CONTRATANTE para adoção das medidas cabíveis.

3.12 Manter, durante toda a execução do contrato a ser celebrado, a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

3.13 Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da CONTRATADA nos materiais que serão adquiridos, salvo aqueles que vieram originalmente das fabricantes.

3.14 Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e representantes indiretos (terceirização do serviço), obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento dos serviços em tela neste Termo de Referência.

3.15 Acatar as orientações do CREFITO-16, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

3.16 Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, realizando os serviços em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da CONTRATANTE, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços a serem prestados.

3.17 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

3.18 Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

fiscais e comerciais resultantes da celebração de contrato.

3.19 Prestar os serviços com eficiência, competência e diligência, obedecendo ao disposto no contrato.

4 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 Fiscalizar e acompanhar a entrega dos materiais, observando se estão de acordo com as especificações técnicas solicitadas e verificar se os materiais apresentam algum tipo de defeito.

4.2 Efetuar o pagamento conforme estipulado.

4.3 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto deste Termo, quando necessário.

4.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, com relação ao objeto deste contrato.

5 DO PAGAMENTO

5.1 Após os atestos de entrega e de montagem da mercadoria, o CREFITO-16 autorizará a emissão da Nota Fiscal/fatura, de modo que o pagamento será efetuado à empresa adjudicatária em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de emissão da Nota Fiscal autorizada pelo CREFITO16, por meio de ordem bancária ou pagamento de boleto da contratada, em parcela única, atestada pelo Setor competente e de acordo com as exigências administrativas em vigor.

5.2 Caso o pagamento não seja efetivado até a data prevista, os valores correspondentes serão corrigidos pelo CREFITO-16.

5 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Poderão ser solicitadas amostras dos materiais ofertados, inclusive contra-provas (que poderão ser consumidas e/ou inutilizadas para efeito de testes), de forma a verificar a qualidade e o atendimento das condições e especificações técnicas mínimas.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

6.2 A CONTRATADA poderá adequar os materiais solicitados com especificações aproximadas, objetivando mais rapidez e facilidade na produção, desde que não interfiram no padrão de qualidade; que tenham as Certificações respectivas; solicitado expressamente e, autorizado pela CONTRATANTE.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

ANEXO II

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

TERMO DE CREDENCIAMENTO / PROCURAÇÃO PARTICULAR

A empresa _____, com sede na
_____, C.N.P.J./CPF
nº _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____

CREDENCIA o (a) Sr.(a) _____, (CARGO)
portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____,
para representá-la perante o CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO - CREFITO-16 no Pregão nº __/201__
podendo formular propostas, lances verbais e praticar todos os atos
inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em
todas as fases licitatórias.

_____, em ___ de _____ de _____
(assinatura do representante legal)

MODELO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

ANEXO III

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (NÃO EXISTIR NENHUM IMPEDITIVO
LEGAL PARA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME)

À Comissão de Licitação do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO-16.

Declaramos para os fins do PREGÃO n.º ___/201_ do CREFITO-16, na
qualidade de proponente do procedimento licitatório, de que não
fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder
Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de ____ de ____

(assinatura do representante legal)



MO
DE
LO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

ANEXO IV

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

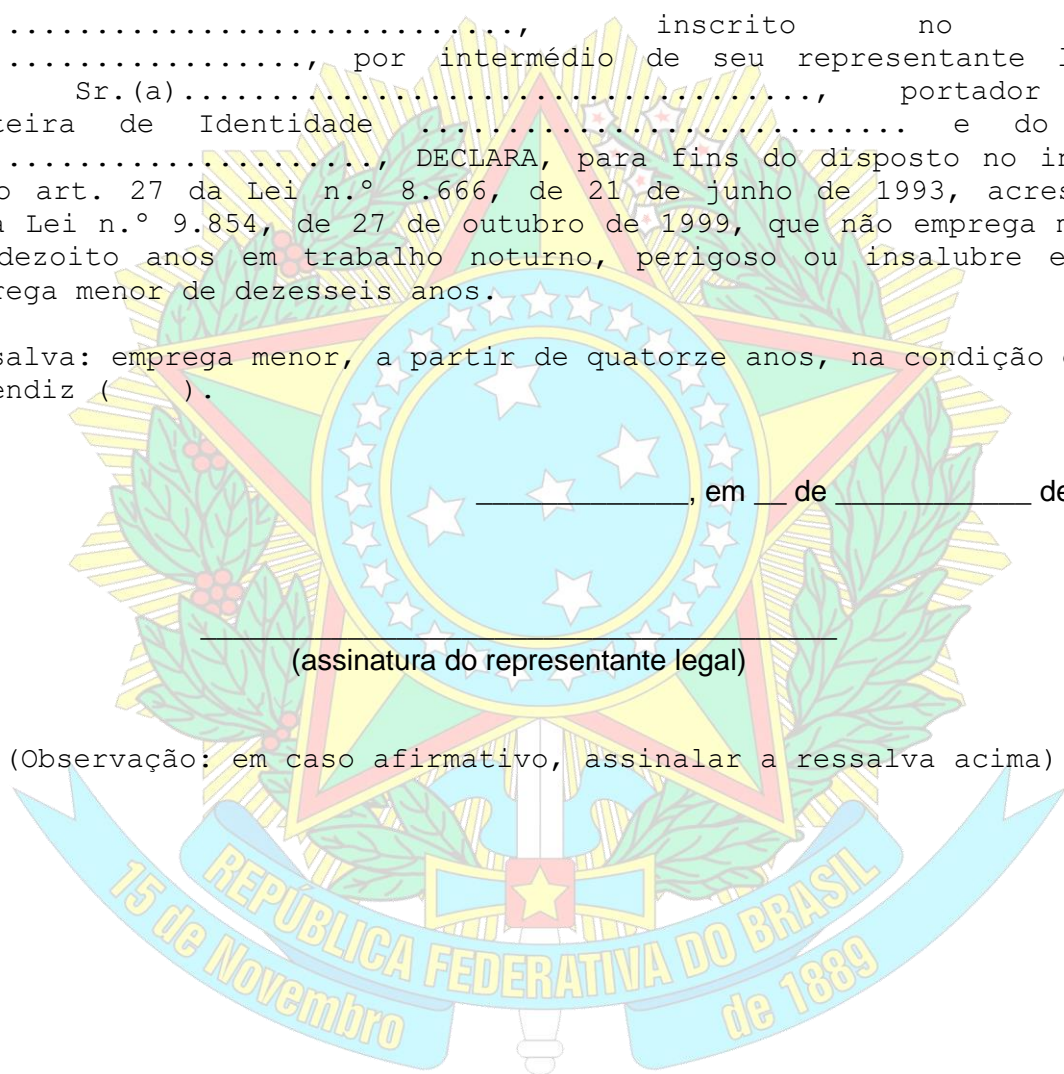
....., inscrito no CNPJ no....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador da carteira de Identidade e do CPF , DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

....., em de de

(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



MODELO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

ANEXO V

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Eu, _____, como representante devidamente constituído da empresa _____, para fins do disposto no Edital do Pregão nº __/201__, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº __/201__, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº __/201__, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº __/201__ quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão nº __/201__ antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do CREFITO-16 antes da abertura oficial das propostas;

(f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(g) declara que não possui em seu quadro de funcionários ou proprietários, conselheiros ou funcionários do CREFITO-16.

_____, em ___ de _____ de _____

(assinatura do representante legal)

MODELO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

ANEXO VI

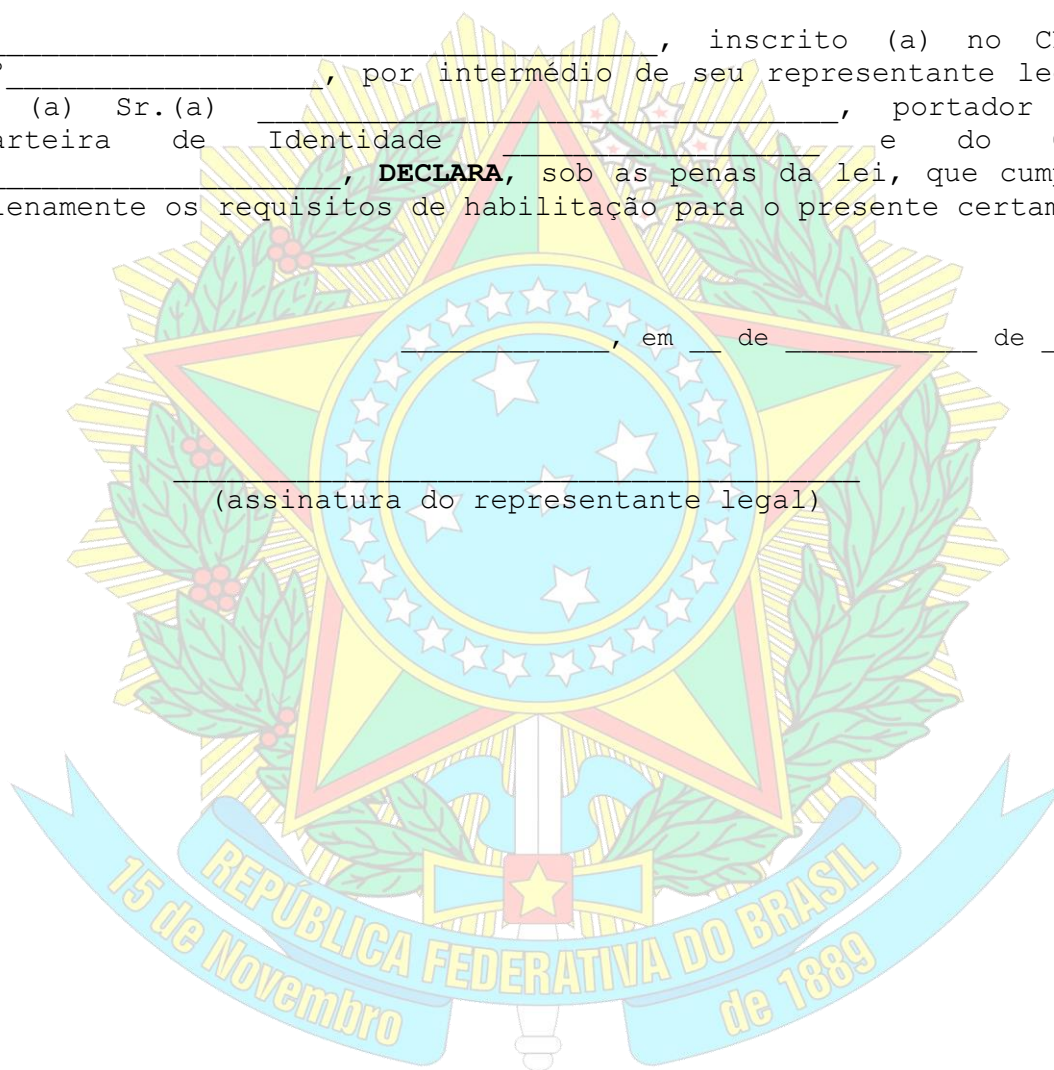
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____, inscrito (a) no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____, portador da carteira de Identidade _____ e do CPF _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame.

_____, em _____ de _____ de _____

(assinatura do representante legal)



MODELO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 16ª REGIÃO – CREFITO 16

ANEXO VII

Ofício SEGER N° _____ / 20__

Brasília, ___ de _____ de 20__.

A Sua Senhoria o (a) Senhor (a)
XXXXXXXX XXXXXX XXXXXX
EMPRESA XXXXX XXXXXXXXX
CIDADE/ ESTADO

Assunto: Autorização de Compra e Entrega.

Senhor (a) Representante,

1. Informamos a V.Sa. de que conforme a proposta comercial ofertada no Pregão N° _____ / __, quanto ao fornecimento de **(mobiliário)**, para o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região, constou como proposta vencedora essa empresa, dentre todas do certame realizado por esta Autarquia.

2. Dessa forma, solicitamos a vossa senhoria que promova as ações necessárias para a entrega e montagem corretas do produto licitado, no endereço XXXXXXXXXX, XXXXXXXXXX, XXXXXX, bem como, a emissão da Nota Fiscal com os dados bancários para pagamento, desde que respeitadas todas as condições previstas no Edital, notadamente o seu item 13.2.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA
16ª REGIÃO – CREFITO-16
CNPJ – XX.XXX.XXX/XXXX-XX
Inscr. Est. – XXX.XXX

3. Fica-se estabelecido como prazo para entrega do produto o dia XX de XXXXXX de 20XX, sendo o responsável pelo recebimento do objeto, o colaborador XXXXXXX XXXXXXX.

Atenciosamente,

XXXXXXXX XXXXXX XXXXXXXX
XXXXXXXX XXXXXXXX

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

